

PORTARIA Nº 0106/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o processo nº 2023/160931, de 08/02/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de responsável pelas informações mensais ao Sistema SIGPLAN/GP Pará, junto a Casa Civil da Governadoria do Estado.

NOME	MAT. FUNCIONAL	CARGO	A CONTAR
Raylana Silva Lima	5948159/1	Assessor de Gabinete	23/09/2022
Thayse C. Medeiros Soares dos Santos	5956348/1	Assessor	23/09/2022
Nazaraci Macedo Natividade	13935/1	Coord. de Núcleo	05/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 903723



PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023 – NL, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Revogar o Pregão Eletrônico nº 024/2022 e a Homologação da Licitação, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.212, de 07 de dezembro de 2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 903709

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – CMG;

● **ADESÃO A ATA Nº 005/2020 –TRANGOV (SEPLAD/PA).**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.** MINUTA DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TEC. EIRELLI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2021 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 002/2021 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, adesão à ata nº 005/2020 – TRANSGOV (Seplad/PA), Parecer Jurídico nº 052/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 / 0301000000 (Tesouro do Estado)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.39.12 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2021 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018;**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.** MINUTA DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2018 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2018 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 004/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018-, Parecer Jurídico nº 044/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

Leia-se: "Fonte do recurso: 01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 004/2018 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – CMG;

● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018;**

● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.** MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2018 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2018 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 005/2018 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018-, Parecer Jurídico nº 061/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

Leia-se: "Fonte do recurso: 01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.22 – Material de Consumo / Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2018 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.

Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE